



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br  
Paço Municipal

PMC/PMC-SMDETI-GAB/PMC-SMDETI-CDAF

## PUBLICAÇÃO

Campinas, 03 de junho de 2024.

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2024.00061147-61

Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Serviços de Coffee Break em evento

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, inscrito no CNPJ sob nº 51.885.242/0001-40 com sede na Avenida Anchieta, nº 200 - Centro, vem através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação tornar público para conhecimento dos interessados a realização de DISPENSA DE LICITAÇÃO em razão do valor, com critério de julgamento menor preço global, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência, objetivando obter a melhor proposta para o objeto em epígrafe.

Após a primeira publicação deste aviso no sítio eletrônico oficial do Município, os interessados deverão entrar em contato através do e-mail: [smdeti.suprimentos@campinas.sp.gov.br](mailto:smdeti.suprimentos@campinas.sp.gov.br) solicitando o acesso ao Termo de Referência e demais informações pertinentes, e deverão até o dia 06 de junho 2024, para a apresentação de sua proposta, juntamente com a documentação de habilitação. Poderão participar desta Dispensa de Licitação pessoas jurídicas regularmente estabelecidas no país que atendam as condições exigidas no art. 8º do Decreto 22.241/2022, devendo pertencer ao ramo da atividade pertinente e compatível com o objeto pretendido.

Campinas, 03 de junho de 2024.

ADRIANA MARIA GARAVELLO FAIDIGA FLOSI

Secretária Municipal



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA MARIA GARAVELLO FAIDIGA FLOSI, Secretario(a) Municipal**, em 03/06/2024, às 13:51, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FÁBIO RIBEIRO DE SOUSA, Coordenador(a) Departamental**, em 03/06/2024, às 16:28, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **11248449** e o código CRC **A733CC9E**.